



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO**

Processo Digital nº: **1109999-61.2020.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
 Falido (Passivo) **Companhia Mutual de Seguros S.A - Em Liquidação Extrajudicial**

**PROCESSO Nº 1109999-61.2020.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Companhia Mutual de Seguros S.A - Em Liquidação Extrajudicial, PROCESSO Nº 1109999-61.2020.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Companhia Mutual de Seguros, processo nº 1109999-61.2020.8.26.0100, e que foi designada venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS BENS** – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br) o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos dos bens a serem apreçados.

**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@majudicial.com.br](mailto:visitacao@majudicial.com.br).

**DO LEILÃO** – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). A 1ª chamada terá início em 10/10/2022, a partir das 13:00 horas, encerrando-se em 25/10/2022, às 13:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda dos bens na 2ª chamada, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 13:00 horas do dia 09/11/2022 - 2ª chamada. Não havendo lances, uma terceira chamada seguir-se-á, sem interrupção, até as 13:00 horas do dia 24/11/2022 – 3ª chamada.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 654.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – Na primeira chamada, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial. Na segunda chamada, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. E caso não haja lance, na terceira chamada, serão captados lance a partir da melhor oferta, que serão recebidos de forma condicional a posterior aprovação do juízo responsável.

**DOS LOTES:** Os Lotes poderão ser arrematados de duas formas: (i) em lances para os lotes individuais constante do Edital (lotes 1 a 3); ou (ii) em lances para o lote unificado, de número 4. O lote UNIFICADO terá preferência na arrematação. Assim, caso seja ofertado lance no lote unificado, os lances nos demais lotes, caso inferior ao lance recebido no lote unificado, serão



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

desconsiderados.

**DOS LANCES** – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). **DO LANCE CONDICIONAL** – Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 20% (vinte por cento) do lance ofertado, mediante transferência eletrônica (TED) a ser realizado na conta corrente 11.116-3, mantida pela Massa Falida da Companhia Mutual de Seguros (CNPJ: 75.170.191/0001-39), junto à agência 3006-6 do Banco do Brasil, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão. Durante o leilão, profissionais da MaisAtivo Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (11 4950-9660) ou e-mail ([cac@majudicial.com.br](mailto:cac@majudicial.com.br)).

**DOS DÉBITOS** – Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”), exceto se o arrematante for: sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005).

**DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão e/ou ciência da liberação do lance condicional, mediante transferência eletrônica (TED) a ser realizado na conta corrente 11.116-3, mantida pela Massa Falida da Companhia Mutual de Seguros (CNPJ: 75.170.191/0001-39), junto à agência 3006-6 do Banco do Brasil, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do Leilão e/ou ciência da liberação do lance condicional, através da Conta Digital S4Pay, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção ‘Minha Conta’ do Portal MaisAtivo Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço dos bens arrematados e a comissão.

**DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS** – Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Autorizada a entrega dos bens pelo Magistrado o arrematante tem o prazo de 30 dias para a retirada dos lotes sob pena de perdimento dos bens arrematados. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça e o caput do artigo 335, do Código Penal. Todas as regras e



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.maisativojudicial.com.br](http://www.maisativojudicial.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil.

**RELAÇÃO DOS BENS**

Lote 1 - Microondas, Relógio de Ponto e lixeiras: 1 microondas Panasonic 18 litros. Avaliação R\$ 90,00 (noventa reais) em março de 2022. 4 relógios de ponto, avaliados em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada. Avaliação Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em março de 2022. 5 latas de lixos pequenas, avaliados em R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) cada. Avaliação Total: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) em março de 2022. Valor Total do Lote: R\$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) em março de 2022.

Lote 2 - Armários, Cadeiras, gaveteiro e mesa: 4 armários de 2 portas, avaliados em R\$ 90,00 (noventa reais) cada. Avaliação Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em março de 2022. 5 armários pequenos, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada. Avaliação Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em março de 2022. 5 gaveteiros, avaliados em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada. Avaliação Total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) em março de 2022. 12 cadeiras, avaliados em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada. Avaliação Total: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) em março de 2022. 10 mesas de estação de trabalho, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada. Avaliação Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em março de 2022. 1 mesa de 1,20 x 0,60. Avaliação: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em março de 2022. Valor Total do Lote: R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) em março de 2022.

Lote 3 - Aparelhos de ar condicionado: 1 aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em março de 2022. 1 aparelho de ar condicionado/ACJ 30000 Q/F Elet Springer-Silentia 220V-1 Ref. ZQI305RB. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em março de 2022. 1 aparelho de ar condicionado AC Elgin 18.000 BTUS Q 220. Avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais) em março de 2022. 1 Aparelho de ar condicionado janela 12000 BTUS Frio-Springer Branco 110. Avaliação: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) em março de 2022. Valor Total do Lote: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) em março de 2022.

Lote 4 - LOTE UNIFICADO: composto pelos itens dos LOTES 1 a 3 – Valor Total do Lote Unificado: R\$ 5.247,50 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Local dos bens: Os lotes estão localizados na Av. Antonio Munhoz Bonilha, 341, dep. da R&M, São Paulo/SP. Depositário: Massa Falida. Consta nos autos às fls. 1679-2041 e 2088-2099 que foi interposto Agravo de Instrumento nº 2065618-86.2022.8.26.0000 que decretou a Autofalência da empresa, o qual foi atribuído efeitos suspensivo para suspender os efeitos da quebra até julgamento do recurso, sendo que tal decisão foi motivo de Agravo Interno nº 2065618-86.2022.8.26.0000, que reconsiderou a decisão monocrática e restabeleceu a falência da empresa. O agravo de instrumento aguarda julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**